

JUSTIFICATIVA

1. Trata-se da solicitação de participação de Servidores da Universidade Federal de Alagoas no **IV CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO a ser realizado no período de 15 a 19 de novembro de 2017 em João Pessoa, evento este, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba.**
2. **Considerando:**
 - que O CONEDU tem como objetivo principal promover espaços de diálogos conduzindo a novas perspectivas sobre os desafios enfrentados pelos sujeitos da educação brasileira;
 - que O CONEDU visa promover ações que incentivem avanços nas políticas e nos programas nacionais com vistas à melhoria da qualidade da oferta educativa e práticas pedagógicas, oportunizando novas concepções e tendências nos processos para viabilizar a relação entre teoria e prática docente;
 - que a política adotada pela UFAL, através de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa e do Trabalho (PROGEP) da UFAL na inserção dos servidores técnico-Administrativos, principalmente de nível superior das diversas áreas do conhecimento mas, precisamente, na área da Educação;
 - que a Valorização Profissional dos servidores da UFAL é uma das políticas essenciais da PROGEP/UFAL;
 - que os Técnicos em Assuntos Educacionais, dentre outros cargos, cada vez mais vêm atuando nos setores de Educação da Universidade com seu envolvimento na elaboração do Projeto Político Pedagógico de todos os cursos da UFAL.
 - que os servidores necessitam do conhecimento das políticas públicas que estão em debate na atual conjuntura em que o nosso país vive a exemplo de uma conferência que tratará sobre Democracia, Direitos Humanos e Educação – Gênero e Sexualidade e a Promoção da Equidade, Reconhecimento e Inclusão;
 - que a empresa REALIZE Eventos Científicos & Editora é uma empresa especializada em coordenar, organizar e divulgar eventos científicos atuando em cada etapa do processo, desde o planejamento até a execução de todas as atividades que envolvem a promoção de eventos científicos. Com ampla experiência em mais de 90 eventos organizados e 30.000 pessoas atendidas, em congressos, seminários, colóquios, fóruns ou similares de porte local, nacional e internacional.
3. Neste sentido, o CONEDU é um evento de nível de excelência pelas razões acima descritas, considerando justificável o pagamento das inscrições no evento. Assim, esta Pró-reitoria, neste ato representada pela sua Pró-reitora, decide pela aprovação do pleito de participação dos servidores desta Universidade no evento em tela.
4. Por fim, convém justificar a aceitação do preço ofertado pela instituição organizadora do evento a esta Universidade. Ocorre que foram juntados aos autos do processo presente várias notas fiscais emitidas pela instituição (Realize Eventos Científicos e

Editora Ltda. ME) e relativas a eventos assemelhados ocorridos neste ano e com valores aproximados, sendo que duas das notas fiscais anexas foram relativas à edição atual do Evento (IV CONEDU – Congresso Nacional de Educação), correspondentes a algumas inscrições de participantes, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) cada uma delas.

5. Ocorre que os valores constantes na proposta ofertada (extraída do sítio oficial do congresso) são valores diferenciados, conforme o prazo da emissão da nota de empenho e também conforme as categorias de participantes, sendo compostos os valores por escalonamento, iniciando com valor individual de R\$ 80,00 (oitenta reais) para a categoria de discente de graduação com pagamento efetivado até 29/05/2017, até o valor limite de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para docente/professor do ensino superior e profissionais, com nota de empenho emitida a partir de 06/10 até 23/10/2017. Os valores oscilam conforme as categorias exemplificadas acima, não ultrapassando o limite de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
6. No caso da UFAL, o edital contempla genericamente os servidores participantes do processo seletivo, sendo viável o empenho no valor corresponde à categoria de professor do ensino superior e profissionais, com o prazo máximo para emissão do empenho (a partir de 06/10 até 23/10/2017), valor este que contempla 22 inscrições individuais na citada categoria (22 X 210,00), o que totaliza o valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte mil reais).
7. Outrossim, as notas fiscais mencionadas comprovam que a empresa vem realizando vários eventos científicos, o que corrobora o seu know-how ou expertise na seara de organização de eventos desta natureza.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2017.



Faustino Francisco dos Santos Júnior
Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos